

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 1466/2024

DECISÃO TRT7.DG Nº. 104/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 14/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021.

SOLICITANTE: Coordenadoria de Material e Logística - CMLOG

CONTRATADA: IOC CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 10.825.457/0001-99;

OBJETO: Inscrição da servidora ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO no curso “ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PESQUISA DE PREÇOS, MATRIZ DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO”, que será promovido pela empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, com carga horária de 32 horas, no período de 16 a 19 de abril de 2024, na cidade de Maceió-AL;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Valor Total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.13/15);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 14/2024 (doc.16);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG.AJA nº. 108/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 18);

Considerando, ainda, a adequação/disponibilidade orçamentária (doc. 09/10), informação da Escola Judicial do TRT7 acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Divisão de Material e Logística, de modo a atender às necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área, no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores (doc. 20);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para inscrição da servidora ANA MARIA FERREIRA LOUREIRO no curso “ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PESQUISA DE PREÇOS, MATRIZ

DE RISCOS, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO”, que será promovido pela empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA, com carga horária de 32 horas, no período de 16 a 19 de abril de 2024, na cidade de Maceió-AL.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído pela Nota de Empenho, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO, para emitir a nota de empenho no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para inscrição da referida servidora, em favor da empresa IOC CAPACITAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 10.825.457/0001-99, bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 12 março de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesa Substituto.